PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO vinculado ao Edital 013/2013 e Edital 014/2013 no uso da competência delegada pela Portaria nº 3.287 de 18 de setembro de 2013, torna público o horário e os locais de aplicação da 1ª Etapa: provas objetivas (de múltipla escolha), vinculadas ao Processo Seletivo para provimento de vagas para Agente Comunitário de Saúde, Visitador Sanitário, Auxiliar de Enfermagem (PSF) e Atendente de Consultório Dentário (PSF), que serão realizadas no dia 01 de dezembro 2013, de 13h às 16h na UNIPAM, localizada na rua Major Gote 808, na cidade de Patos de Minas, sendo os prédios envolvidos nas realizações das provas o prédio do Bloco D (Farmácia) e o prédio do Bloco E (Medicina). As salas envolvidas nas realizações das provas estarão identificadas com listagem separadas pelo cargo pretendido, impressa em ordem alfabética. No dia da prova, as dúvidas em relação às salas de prova poderão ser orientadas pelos fiscais de provas que estarão no Campus Universitário.

Orientações gerais vinculadas aos Editais:

1) A prova terá duração máxima de 3 horas e versará sobre Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, totalizando 25 (vinte e cinco) questões, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e estarão apresentadas da seguinte forma:

a) **Português:** 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão;

b) **Matemática:** 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão;

c) **Conhecimentos gerais**: 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão;

d) **Conhecimentos específicos:** 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão.

**Será considerado classificado para a 2ª etapa: avaliação de títulos, o candidato que obtiver nota superior a 50% (cinquenta por cento)**.

**O candidato que na prova objetiva obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) estará desclassificado no Processo Seletivo Simplificado.**

2) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

Na data prevista, os portões do local da prova serão abertos às 12h.

Os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

**Não será permitida a entrada de nenhum candidato após às 13h..**

**O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, acompanhado de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira de Inscrição em Conselho Profissional).**

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, como descrito anteriormente munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

3) **Durante a execução das provas não será permitido comunicação entre os candidatos. Também não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de boné, máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação.**

O celular deverá ser desligado pelo próprio candidato, logo da entrada no local de prova.

Será desclassificado imediatamente o candidato cujo aparelho celular em seu poder, tocar durante a realização da prova.

4) O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que lhe será entregue no início da prova, sendo este o único documento válido para a correção da prova.

Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos a caneta pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

**Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco**.

**Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.**

Somente poderão levar o caderno de provas os candidatos que deixarem o local de aplicação após às 15h.

**Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, para ausência ou atraso do candidato, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.**

5) O candidato deverá observar as demais instruções contidas no Edital 013/2013 e Edital 014/2013, pertinentes ao Processo Seletivo.

DIRCEU DEOCLECIANO PACHECO

 Secretário Municipal de Saúde